

PORTARIA Nº 22.510, DE 3 DE MAIO DE 2024.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 191/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 138/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Antonia Adriana Bonfim de Souza	45179	Professor Educação Básica I	30/03/2024
Marcus Vinicius Moreira Bena	55169	Professor de Educação Básica II	28/03/2024
Jaqueline Alves de Jesus Borges	55174	Professor Educação Básica I	01/04/2024
Neide Cavalcante Souza	38555	Professor Educação Básica I	16/04/2024
Suelen Moreno Vicentini Azano	51390	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	19/04/2024
Rosemary Pinho Baldoino	56972	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	01/06/2023
Rosana Guedes do Prado Santos	50806	Professor Educação Básica I	22/09/2022

Parágrafo único. Será concedido adicional de 10% (dez por cento) à servidora Suelen Moreno Vicentini Azano, por ter incorporado tempo de serviço prestado na Administração Municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

